

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.724

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0218724-06

CNM

Livro 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Um Apartamento nº 103, Bloco "A" localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL LÍRIO-DO-VALE", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,23062500m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,60062500m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 90,8568m² ou 0,8929% da área urbana denominada QUADRA Q-30, sito a Rua JC-316, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 10.175,96m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.326 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-218.724 - Protocolo n. 807.159, de 16/03/2022. **RESTRIÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.326, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122203215345428150064. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fé.

R-2-218.724 - Protocolo n. 807.159, de 16/03/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000315677 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, vendeu este imóvel para **MARIA DA GRACA SANTOS DA COSTA**, brasileira, viúva, costureira, RG n. 574685960/SSP-MA, CPF n. 620.672.733-53, residente e domiciliada na Rua JC-316, n. 130, Quadra 30, Apartamento 103, Bloco A, Residencial Lírio do Vale, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos). Avaliação Fiscal: 41.768,00. Valor Venal: R\$ 88.630,05. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83569239 de 24/02/2022. Emolumentos: R\$ 411,98. FUNDESP: R\$ 41,20. FUNESP: R\$ 32,96. Estado: R\$ 12,36. FECAD: R\$ 6,59. FUNPES: R\$ 9,89. FUNEMP: R\$ 12,36. FUNCOMP: R\$ 12,36. FEPADSAJ: R\$ 8,24. FUNPROGE: R\$ 8,24. FUNDEPEG: R\$ 5,15. FEMAL-GO: R\$ 10,30. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 5,15. ISS: R\$ 20,60. Total: R\$ 597,38. Selo Digital n. 00122203215345428150064. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fé.

R-3-218.724 - Protocolo n. 807.159, de 16/03/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000315677 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA DA GRACA SANTOS DA COSTA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 08/03/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 164,37. FUNDESP: R\$ 16,44. FUNESP: R\$ 13,15. Estado: R\$ 4,93. FECAD: R\$ 2,63. FUNPES: R\$ 3,94. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,05. FEMAL-GO: R\$ 4,11. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 2,05. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 238,33. Selo Digital n. 00122203215345428150064. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fé.

Av-4-218.724 - Protocolo n. 807.159, de 16/03/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000315677 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83569239 de 24/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43025204760035**. Emolumentos: R\$ 9,43. FUNDESP: R\$ 0,94. FUNESP: R\$ 0,75. Estado: R\$ 0,28. FECAD: R\$ 0,15. FUNPES: R\$ 0,23. FUNEMP: R\$ 0,28. FUNCOMP: R\$ 0,28. FEPADSAJ: R\$ 0,19.

Continua no verso.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.724

CNM: 026013.2.0218724-06

FUNPROGE: R\$ 0,19. FUNDEPEG: R\$ 0,12. FEMAL-GO: R\$ 0,24. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,12. ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 13,67. Selo Digital n. 00122203215345428150064. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fé.

R-5-218.724 - Protocolo n. 889.165, de 07/12/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 11/09/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5281183-12.2018.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL LIRIO DO VALE contra MARIA DA GRACA SANTOS DA COSTA, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 3.929,55 (três mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 155,11. FUNDESP: R\$ 15,51. FUNEMP: R\$ 4,65. FUNCOMP: R\$ 4,65. FEPADSAJ: R\$ 3,10. FUNPROGE: R\$ 3,10. FUNDEPEG: R\$ 1,94. ISS: R\$ 7,76. Total: R\$ 195,82. Selo Digital n. 00122312012655425430766. Goiânia, 16 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO